SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 04 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3444

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 087/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 087/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de NOVEMBRO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, Material de Higiene e Limpeza destinados a atender as necessidades das Casas de Apoio de Chapadão do Céu, na cidade de Goiânia - GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 087/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8920F075

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 081/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 081/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de NOVEMBRO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de serviços de comunicação de dados entre a Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu-GO, sede administrativa, e todas as suas unidades de atendimento, chamado de Rede Lan To Lan (L2L),** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 081/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:09BDB698

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 141 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DMC DISTRIBUIDORAS COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0431 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 1.600,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8CE788C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 142 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa C.A. HOSPITALAR LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, DF MEDICAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0443 - TARTARATO DE METOPROLOL 5MG/ML: SOLUÇÃO INJETÁVEL. QUANTIDADE: 70,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 15,00 (Quinze reais).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97BDE700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 143 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa BENENUTRI COMERCIAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0455 - SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS 50ML: O SPRAY REMOVEDOR DE ADESIVOS, FACILITA A REMOÇÃO DA PLACA BASE ADESIVA EM PESSOAS PORTADORAS DE ESTOMAS INTESTINAIS OU URINÁRIOS. MARCA PRÉ-APROVADA: COLOPLAST. QUANTIDADE: 10,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 65,02 (Sessenta e cinco reais e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D249C24D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 144 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0458 - BESILATO DE ANLODIPINO 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,05 (Cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2076C574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 145 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DF MEDICAL LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0459 - BESILATO DE ANLODIPINO 5MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,03 (Três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:88EF3C8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 146 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, C.A. HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CORUMBA HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0463 - NIFEDIPINO 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,08 (Oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E0E3CEA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 147 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, ALFA MED UNIPESSOAL, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0477 - BENFOTIAMINA 150 MG: EMBALAGENS CONTENDO 30 DRÁGEAS. QUANTIDADE: 480,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 1,88 (Um real e oitenta e oito centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C25CB4F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 148 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A. HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, REALMED HOSPITALAR EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0478 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA 10MG+250MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 7.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,23 (Vinte e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8BAB96CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 149 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALFA MED UNIPESSOAL, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, DF MEDICAL LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0494 - NIMESULIDA 100MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 18.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,07 (Sete centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AB623ADD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 150 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa SALVI E LOPES E CIA LTDA, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI-ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0502 - SAF-GEL: ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G POMADA. QUANTIDADE: 30,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 31,0 (Trinta e um reais e dois centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 01 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BF301776

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 1311/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria nº 1311/GAB/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 26827/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Técnico I, o Sr. **DANILO IVO TIGRE**, em substituição a Sra. Evelyn Lohana Santos Vital, a ser lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6EEF68BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1312/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1312/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 26009/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço** no total de **09%** a servidora **RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA**, Auxiliar de Creche, lotada no FME - CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C6320522

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1313/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1313/GAB/2024

Dispõe sobre a concessão de progressão por antiguidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 8º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 25381/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por tempo de serviço,** referente ao período 02/07/2022 a 01/07/2024, no total de **2%** a servidora **JOELMA KANIESKI NEVES**, Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Meio Ambiente, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B9B0E461

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: PIXIE LOCACOES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para contratação por meio de empresa promotora de eventos, para execução dos serviços de: Organização e ornamentação, prestadores de serviços, e locação de mobília, para atender necessidades da secretaria de cultura e turismo.
VALOR: **PREÇO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 30 DE OUTUBRO DE 2024

DATA DE VIGENCIA: 30 DE OUTUBRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF79467D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.206, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora LEUCENI DIAS DE SOUSA SILVA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. LEUCENI DIAS DE SOUSA SILVA, CPF nº 351.081.691-91, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-II, Ref.F 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 5.057,32
Grat. De Incentivo Funcional (10%)
R$ 505,73
Quinquênio (10%)
R$ 505,73
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 6.068,78

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C3D1F76A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Idade a servidora MARIA HELENA BARBOSA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA HELENA BARBOSA, CPF nº 287.210.041-53, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível II, Ref.G.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 17,38/30 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Total dos Proventos
VALOR
Última Remuneração (cargo efetivo)
R$ 2.012,11
Média aritmética simples
R$ 1.652,87
Valor proventos de aposentadoria (17,38/30*1652,87)
R$ 957,56
Complemento Constitucional
R$ 454,44
PROVENTOS DE APOSENTADORIA
R$ 1.412,00

Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:63C355A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora MAURA DENISE DIDI DA SILVA BATISTA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MAURA DENISE DIDI DA SILVA BATISTA, CPF nº 539.592.481-72, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.G 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 5.158,47
Grat. Titularidade (30%)
R$ 1.547,54
Quinquênio (25%)
R$ 1.031,69
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 7.737,70

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:69810E85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.209, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. "

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ZENAILDE EVANGELISTA MOURA, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. ZENAILDE EVANGELISTA MOURA, CPF nº 512.848.711-34, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-II, Ref.G 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 5.158,47
Grat. Titularidade (30%)
R$ 1.547,54
Quinquênio (25%)
R$ 1.031,69
Grat. Incentivo Funcional (10%)
R$ 515,85
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 8.253,55

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:71E953B0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ANDREIA CRISTINA SILVA PINTO, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.40, §1º, III,"a" da Constituição Federal e da Lei Municipal 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. ANDREIA CRISTINA SILVA PINTO, CPF nº 765.574.051-87, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P-II, Ref. I 30 Horas.

Art. 2º - Os proventos integrais ao tempo de contribuição equivalerão a 25/25 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Última Remuneração de Contribuição
R$ 4.703,65
Média aritmética dos salários de contribuição
R$ 3.076,97
Valor do provento conforme EC nº 41/03 (25/25*3076,97)
R$ 3.076,97
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 3.076,97

Art. 3º – A Aposentadoria se enquadra no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, sendo que o valor do benefício deverá ser reajustado de forma a preservar-lhe o valor real, conforme § 8º do mesmo artigo constitucional.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:8E280F28

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ROSELI GOMES DOS SANTOS SOARES, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e do artigo 18 da Lei 645/2005, de

24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. ROSELI GOMES DOS SANTOS SOARES, CPF nº 596.881.901-44, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor P-III, Ref.J 40 Horas, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Básico
R$ 5.474,21
Grat. Titularidade (30%)
R$ 1.642,26
Quinquênio (25%)
R$ 1.368,55
Grat. Incentivo Funcional (10%)
R$ 547,42
TOTAL DOS PROVENTOS
R$ 9.032,44

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no art. 6º da EC 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o art. 7º da mesma emenda, portanto será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, ou seja, pelo critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Planaltina, 01 de novembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3396BB24

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.212, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Aposentadoria por Idade a servidora MARIA JOSE GONÇALVES, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. MARIA JOSE GONÇALVES, CPF nº 259.405.381-34, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Nível III, REF. G.

Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 19,22/30 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Total dos Proventos VALOR
Última Remuneração (cargo efetivo) R$ 1.851,14
Média aritmética simples R$ 1.428,73
Valor proventos de aposentadoria (19,22/30*1428,73) R$ 915,33
Complemento Constitucional R$ 496,67
PROVENTOS DE APOSENTADORIA R$ 1.412,00

Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estado de Goiás
Município de Planaltina
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO, nº S/N - PLANALTINA, CEP: 73.750-005

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:581EAEE3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 346/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** ANTÔNIO CUSTÓDIO COUTINHO NETO, inscrito no CPF sob o nº 010.122.338-20. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 15% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 263.580,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:FD5CC950

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 856/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: M I SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.808.442/0001-40**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/10/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/10/2024**. **VALOR: R$ 132.150,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A30FA683

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 855/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: KOCH ADORNO ROSA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA,** inscrita no

CNPJ sob o nº 53.731.300/0001-07**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 003/2024, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art. 79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 023/2024. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/10/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/10/2024**. **VALOR: R$ 132.150,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:D0B52AB4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.890.890/0001-40. **DISTRATADA: RS TRANSPORTE DE AGUAS LTDA, CNPJ n° 55.256.095/0001-09**, **MODALIDADE: Pregão Eletrônico 020/2024, OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO art. do 137 DA LEI 14.133/2021 **DATA DO DISTRATO:** a partir da assinatura.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:24E1D29D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 505, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

"Doa imóvel para instalação de empresa e dá outras providências"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

Considerando que Lei Municipal nº 2.171, de 11 de julho de 2002, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.285, de 19 de agosto de 2005, e com redação alterada pela Lei Municipal 2.484, de 17 de agosto de 2009, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a adquirir uma área de terreno urbano para ser doada exclusivamente para instalação de indústrias neste Município.

Considerando que a Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pela Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, autorizou o Município de Santa Helena de Goiás a parcelar e a doar às empresas industriais, prestadoras de serviços e estabelecimentos comerciais legalmente constituídos, os terrenos de propriedade do Município, constantes da área maior de 35,3199 hectares, localizada na confluência da GO 164 com a GO 210, neste Município.

Considerando que o art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.431, de 16 de junho de 2008, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.616, de 19 de abril de 2012, com redação alterada pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.631, de 27 de junho de 2012, e com redação alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 2.679, de 16 de setembro de 2013, determina que as escrituras de doação sejam gravadas com cláusulas de encargos, segundo os prazos contidos no § 2º do mesmo dispositivo.

Considerando a Lei Municipal nº 3.111, de 07 de maio de 2021, que institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico por Meio de Incentivo à Instalação de Empreendimentos no Município de Santa Helena de Goiás/GO – INCENTIVA – tendo por objetivo incentivar a instalação de empresas de pequeno, médio e grande porte com propósito de promover o desenvolvimento econômico e social e estimular a geração de empregos diretos e indiretos no território do Município de Santa Helena de Goiás – GO.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica doada à empresa **E F DOS SANTOS MARMORARIA – ME, inscrita no CPNJ sob o nº 15.726.629/0001-90,** com sede à Rua SI-06, Quadra 07, Lote 04-B, Setor Industrial, Santa Helena de Goiás-GO, CEP 75920-000, "Um terreno para construção, situado nesta cidade, na Rua S1-06, Quadra 07, Lote 04-B, com área total de 1.512,00 metros quadrados, medindo: 27,00 metros de frente para a Rua S1-06; nos fundos com 27,00 metros, dividindo com os lotes 03 e 05; 56,00 metros na lateral direita, dividindo com o Lote 04-A; 56,00 metros na lateral esquerda, dividindo com o Lote 04-C. Todos da mesma quadra", cuja área é remanescente da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matricula nº 25.412, do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Helena de Goiás-GO, conforme memorial descrito anexo.
.

Art. 2º O donatário, em até 30 (trinta) dias da publicação do presente decreto, deverá averbar escritura de doação com as seguintes cláusulas de encargos:

I- Iniciar a implantação do empreendimento no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da averbação da escritura de doação;

III- Entrar em operação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da averbação da escritura de doação;

IV- Gerar no mínimo 15 (quinze) empregos diretos;

V- Investimento mínimo de R$ 1.000,00 (mil reais) por metro quadrado edificado;

VI- Exercer de forma ininterrupta atividade empresarial igual ou semelhante à desenvolvida na época da doação, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

VII- Não incorrer nas hipóteses de reversão dispostas no art. 10, da Lei Municipal nº 3.111/2021.

§1º O imóvel doado não poderá ser objeto de venda, dação em garantia, doação ou qualquer espécie de alienação, sob nenhum pretexto, sem que aja a anuência do Município, pelo período de 05 (cinco) anos, a ser contado a partir da averbação da doação com cláusula de encargo.

Art. 3º Cumpridos os encargos, o donatário deverá comprová-los através de protocolo administrativo perante o Município, o qual, através de Portaria, autorizará a escrituração definitiva da doação em benefício ao donatário.

Art. 4º As despesas com emolumentos e taxas cartorárias para a lavratura e registro da competente escritura pública, bem assim os referentes aos tributos incidentes sobre a epigrafada doação, correrão por conta exclusiva da donatária, sem imputação de qualquer responsabilidade ao doador.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 30 de outubro 2024.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:79E25B2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 197/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de materiais esportivos para as aulas de tênis de quadra para suprir a demanda do Projeto de aula de tênis ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas Unidades Escolares do

Município de Santa Helena de Goiás, durante o ano letivo de 2024**. DATA:** 05/11/2024 à 07/11/2024**. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de novembro de 2024.

.

MURIELE SOUZA VIEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D613B5DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2024

OBJETO: Aquisição de brinquedos infantis que serão distribuídos para as crianças carentes do município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 14/11/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 01 de novembro de 2024.

LAURA RÚBIA NEVES XAVIER
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:D419EEBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO - LEILÃO 01/2024 – PROCESSO 3.933/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS/GO

LEILOEIRO JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
Edital de Leilão 01/2024 – Processo 3933/2024 - Prefeitura Municipal de Trombas/GO - Torna público leilão online site www.mgl.com.br, em 27/11/2024 a partir das 13:00 horas, seus bens inservíveis veículos máquinas, motocicleta. Fone: 0800 242 2218.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:05245621

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: CLAUDIA REGINA CÂNDIDA FERREIRA SOUSA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato de prestação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.272,64. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 31/10/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 - MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte 102. **ASSINATURA:** 01/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:8CF3BECB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2023;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GIULIA ANASTÁCIO DE SOUZA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato de prestação dos serviços de TÉCNICA DE ENFERMAGEM por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.272,64. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 31/10/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00 - MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte 102. **ASSINATURA:** 01/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:FEFF72B7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ALESSANDRA VIEIRA FONTES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato de prestação dos serviços de PSICÓLOGA por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.960,00. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - Fonte 102/107/131. **ASSINATURA:** 01/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:4867CF5A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2022;

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NARUNNA ALVES FERRO. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato de prestação dos serviços de NUTRICIONISTA por mais 12 (doze) meses, assim acrescendo quantia ao valor global do instrumento primitivo. **Valor acrescido:** R$ 36.960,00. **VIGÊNCIA:** 01/11/2024 a 01/11/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.04.00 - MANUT. DAS AÇÕES DO MÉDIO E ALTA COMPLECIDADE - Fonte 102/107. **ASSINATURA:** 01/11/2024. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:56D60108

PODER EXECUTIVO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 49/2024

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 49/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através da Pregoeira Municipal, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a necessidade de adequações no Edital Pregão Eletrônico n. 049/2024, fica a data de abertura prorrogada **para o dia 19 de novembro 2024 às 09:00h**. O Edital completo retificado poderá ser obtido na sede da Equipe de Licitação do município no endereço Av.

São Felipe n. 34 – Serra Dourada – Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 email licitacao@acreuna.go.gov.br., durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:8527DC47

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
17712 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE, LONGARINAS DESTINADO A IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO AO PROJETO NACE - NÚCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA S

Aviso de DISPENSA

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

Aquisição de Equipamentos Material Permanente, LONGARINAS destinado a implantação e adequação ao projeto NACE - Núcleo de Atendimento a Crianças da Educação Especial, conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades da Secretária Administração e Educação junto ao projeto NACE do Municipio de Bom Jesus-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 1.320,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 04/11/2024
Até: 06/11/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:62395ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO

Aviso de DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 100/2024
(Processo Administrativo n.° 17784/2024)
Requisição: 93378391
Solicitação : 20189005

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO, DO ANO DE 2024.**

***O PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS É DE 05 DIAS CORRIDOS, POIS, A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS MESMO DEVERÁ ACONTECER ATÉ DIA 15 DE NOVEMBRO 2024.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 54.952,75

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 04/11/2024
Até: 06/11/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 01 de novembro de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:8623069B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO.

Aviso de DISPENSA

AVISO DE DISPENSA Nº 98/2024
(Processo Administrativo n.° 17771/2024)
Requisição: 93378385
Solicitação : 20188998

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO

O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESISTALAÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICIPIO DE BOM JESUS-GO.**

***A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DEVERÁ ACONTECER ATÉ DIA 15 DE NOVEMBRO 2024.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 49.000,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 04/11/2024
Até: 06/11/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 04 de novembro de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Pereira Silva Rocha
Código Identificador:6E5AC176

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1012, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
JULIO PEREIRA MESSIAS	AGENTE DE FISCALIZAÇAO MUNICIPAL	EM-D	EM-E

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

JOSIMAR ALVES BORGES
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7E162D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 1013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **ALEXSANDRA REZENDE DIAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** passando de classe **EM-D** para classe **EM-E,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1671623F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1014, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA SRH N° 1014, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O (A) Secretário (a) Municipal de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I – Fica concedida a **Progressão Funcional** ao(a) servidor (a) **ROBERTO LUCIANO PARREIRA,** ocupante do cargo de **CONDUTOR DE VEICULO I,** passando de classe **EF-B** para classe **EF-E,** conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário (a) Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CD2F7AC1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1015, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1015, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
DIVINO DOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-C	EF-H

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9F06D1D5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

SERVIDORES	CARGO	PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL	PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE
THATYANNE PAULA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	EM-C	EM-D

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

JADER ADRIANO DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF8C0611

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1017, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias aos servidores e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo lotados no Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com a Lei Complementar 077 de 22 de abril de 2024, o período de **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares.

Nome	CPF	Cargo	Período aquisitivo	Início e Fim
JANINE BRAS GONÇALVES FEREIRA	***.412.511-**	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/10/2023 a 17/10/2024	02/12/2024 a 31/12/2024
CARLOS ANTONIO DA SILVA	***.681.231-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE V	03/05/2023 a 02/05/2054	01/12/2024 a 30/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:744B0C62

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Transporte, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **MANOEL VIANA DE OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº *****.494.361-****, no cargo de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE TRANSPORTE**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **05/04/2023 a 04/04/2024**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **02/12/2024 a 31/12/2024,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **01/01/2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Transporte de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

WAGNER ARAUJO BAILAO
Secretario (a) Municipal de Transporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:143274FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Concede Licença Premio e contém outras providencias"

O(A) Secretário(a) Municipal de Trânsito e segurança, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção V, do Art. 118, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a) **ITAILOR FERREIRA BAILÃO**, ocupante do cargo de (o) **GUARDA**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **01 de novembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, devendo retornar no dia 30 de janeiro de 2025.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

DEVALDO FREITAS SILVA
Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Segurança

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C32F466B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 120, paragrafo 2º, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **JOANA LIVANIA ESTEVAM DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, **com o retorno à partir de 01 de novembro de 2024**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:4AAEFCDC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1020, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Interrompe licença para Tratar de Interesses Particulares e contêm outras providências"

O (a) Secretario(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 120, paragrafo 2º, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) Servidor(a), **FERNANDA APARECIDA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, **com o retorno à partir de 01 de novembro de 2024**, conforme requerimento.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2BD46EAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Efetivo - Exercicio de cargo em comissão e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) de(a) Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no art. 78, da subseção XI, da Lei Complementar nº 077, de 22 de abril de 2024. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ**, inscrito(a) no CPF sob o nº *****.572.566-****, no cargo de **COORDENADOR (A) DE ESCOLA DE GOVERNO**, lotado(a) no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 (VINTE)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/12/2023 a 30/11/2024**.
§ 1º - O saldo de 20 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **04/11/2023 a 23/11/2024**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 24/11/2024.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de novembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1FE45331

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA SRH Nº 1023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:
I – I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
ELY DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EF-C	EF-D

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 01 dia do mês de novembro de 2024.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9654C4FD

